MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para abertura de processo administrativo para a **aquisição de materiais para a oficina de Refrigeração para manutenção das instalações da UISM, visando atender as necessidades de diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo NUP **63162.001440/2026-99**, deste Comando.

02 – VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de **R$ 64.368,03 (Sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e três centavos).**

03 – ENQUADRAMENTO

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

AIRTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Capitão-Tenente (AA)
Encarregado da Divisão de Serviços Gerais

---

04 – DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E DETERMINO QUE SEJA REALIZADA A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA, DE ACORDO COM A IN SEGES/ME Nº 67/2021.

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas

MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para abertura de processo administrativo para a aquisição de materiais para a oficina de Refrigeração para manutenção das instalações da UISM, visando atender as necessidades de diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo NUP 63162.001400/2026-99, deste Comando.

02 – VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R$ 64.396,03 (Sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e três centavos).

03 – ENQUADRAMENTO

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

AIRTON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Capitão-Tenente (AA)
Encarregado da Divisão de Serviços Gerais

---

04 – DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E DETERMINO QUE SEJA REALIZADA A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA, DE ACORDO COM A IN SEGES/ME Nº 67/2021.

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas